CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 220/2023

Da Câmara Municipal de Angelândia MG

Ao Senhor João Paulo Batista de Souza

DD. Prefeito Municipal de Angelândia MG

Senhor Prefeito

Em cordial visita, encaminho-lhe veto ao projeto de lei N°40/2023 que dispõe sobre obrigatoriedade de identificação de veículos oficiais e particulares a serviço da administração pública e da outras providencias.

Excelentíssimo senhor prefeito de Angelândia MG, o veto ao projeto de lei 40/2023 foi rejeitado nesta casa conforme em anexo.

A solicitação se faz para que seja colocado número de lei.

Sendo só, Subscrevo-me

Atenciosamente.

Angelândia 18 de outubro de 2023

Marcos Torquato de Souza

Vereador/Presidente

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64
19/10/2023
16:55